

Atribuição de exclusividade de funções da juíza titular do Juízo Central de Comércio do Funchal – Juiz 2, para sanear o processo n.º 4843/10.9TBFUN, pelo período de 30 dias (entre 12-04-2021 e 12-05-2021); O referido processo é complexo face ao número de intervenientes (76) e à interligação das reclamações e respetivas impugnações (46 impugnações);